

**TERMO DE FOMENTO Nº 604683/2025 - SEMES  
PROCESSO Nº 17509/2025-41**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS,  
COM A INTERVENIÊNCIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
E O GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E  
CULTURAL RONIMOTORS, VISANDO A  
EXECUÇÃO DO PROJETO "BEACH TENNIS  
GRÊMIO RONIMOTORS".**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado **GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS**, doravante denominado **ENTIDADE**, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 32, Vila Mathias, em Santos/SP, CEP: 11075-300, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.751.378/0001-83, neste ato representado por **RONICLÉRCIO SOARES SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.397.531, inscrito no CPF/MF nº 368.817.638-32, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a execução do PROJETO "BEACH TENNIS GRÊMIO RONIMOTORS", nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:** São obrigações da **ENTIDADE**:

- a)** executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b)** disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;
- c)** aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

- d)** utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Esportes, observado o disposto no artigo 57, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014;
- e)** durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- f)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g)** restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- h)** garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i)** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;
- j)** realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Secretaria Municipal de Esportes após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- k)** manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Compete ao **MUNICÍPIO:**

- a)** acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b)** repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- c)** publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;
- d)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 165.391,46 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), em parcela única à **ENTIDADE**, mediante crédito em conta corrente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o SEMES - PA nº 17509/2025-41 – RONIMOTORS (KRH)

presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) e Nota(s) de Empenho, conforme abaixo descrita(s):

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>EMITIDA EM:</b>
19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900	08	15161	23/09/2025

Ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A **ENTIDADE** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Esportes, da seguinte forma:

**I** – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10<sup>o</sup> (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

**II** – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b)** relatório de execução físico-financeira;
- c)** relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- d)** cópia dos extratos de conta bancária específica;
- e)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

**III** – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II, do “caput”, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA:** O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, independente das demais medidas cabíveis, se a **ENTIDADE** durante a vigência deste Termo de Fomento descumprir, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento ou venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer à prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO:** Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Coordenador, Sr. José Roberto de Oliveira, gestor da presente parceria, ou outro funcionário para este fim designado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS:** Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência de propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Fomento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura digital.



**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ESPORTES**



**RONICLÉRCIO SOARES SILVA**  
**GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E**  
**CULTURAL RONIMOTORS**

Jhonatan Cruz

**TESTEMUNHA**



**TESTEMUNHA**

Digitado por Ketley Hilario

**PROCESSO Nº 17509/2025-41**

# **ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO**

308

## Plano de Trabalho Projeto Beach Tennis Grêmio Ronimotors

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
CNPJ da Proponente:	27.751.378/0001-83		
Nome da Proponente:	Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors		
Nome do Dirigente:	Roniclércio Soares Silva		
Telefone de contato com DDD:	(11) 99511-2742	(41) 99898.6229	
E-mail:	contato@gremioronimotors.org.br		
Número da Emenda:			

1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO			
Nome:	Ana Rosa / Rodrigo Ferreira		
E-mail:	rodrigovferreira@gmail.com		
Telefone de contato com DDD:	(41) 9.9898-6229	(...)	

1.3 DIMENSÃO DO PROJETO	
(...) Projeto Educacional	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Participação	

1.4 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano			
IDH:	0,840 de cidade de Santos		
Fonte:	IBGE	Ano de Referência:	2010

1.5 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
Nº de habitantes:	414.029 habitantes em Santos.		
Fonte:	<a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html</a>	Ano de referência:	2022

309 - 1

1.6 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Sim:  (X) Não:  (....)

HISTÓRICO:

O Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors, ora chamado Grêmio Ronimotors, associação de direito privado, sem fins lucrativos, foi fundada no final de 2.016 com o objetivo de promover ações e projetos sociais na região da Baixada Santista, a fim de criar uma sociedade mais justa e igualitária a todos.

No momento de sua criação, foi definido que o público-alvo seria, fundamentalmente, crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, que estivessem à margem da sociedade. Para isso, as áreas de atuação escolhidas foram da Assistência Social, do Esporte e da Cultura por acreditar-se que estas seriam complementares a formação do nosso público, democráticas e inclusivas.

No início das atividades, contou-se preponderantemente com o trabalho de voluntários para materializar as atividades.

De 2017 a 2018 foram realizadas ações sociais, tais como entregas de cestas básicas, ajudas a outras instituições parceiras e o incentivo ao esporte, entre outros.

Dentre as ações de incentivo ao esporte havia, em 2017, a implementação de uma pequena escolinha de futebol no Campo do Bandeirantes (Rua Maria Mercedes Fea, nº 112 - bairro Saboó - Santos/SP) com cerca de 25 alunos entre 12 e 16 anos, com aulas 2 vezes por semana.

Importante mencionar que o Campo em questão está dentro da Comunidade do Saboó, na região noroeste, em uma área periférica de Santos, rodeada por morros e casas bastante simples, onde há problemas como pontos de esgoto a céu aberto e influência do tráfico (criminalidade), além de uma população de baixa renda. E que, portanto, os jovens dessa área, no nosso entender, estavam no perfil da missão do Grêmio (vulnerabilidade social).

Essa iniciativa foi se desenvolvendo e já em 2019 estava bastante estruturada. Foi também nesta data que o projeto recebeu a denominação de "Desportivo Santista".

310

No início a idéia era proporcionar uma opção para às crianças e adolescentes às ruas, as drogas, à criminalização e ao ócio.

Mas com o tempo, a qualidade do ensino do esporte foi crescendo e permitindo aos alunos um maior aprendizado técnico, tático e dos fundamentos do futebol. Muitos deles inclusive sonham com os times profissionais.

Gradativamente, foram aumentado o número de alunos e chegamos atingir quase 100 crianças e adolescentes.

Infelizmente, houve a pandemia do COVID 19 e a interrupção do trabalho dadas as medidas de isolamento social. Mas assim que foi possível e autorizado, foram retomadas as atividades do projeto. Primeiro, com um protocolo sanitário até conseguimos normalizar 100% as atividades.

A partir de 2021 passamos a ter como responsável técnico o Sr. Vinícius Lino Delamonica Rodrigues, professor de educação física contratado, com experiência em futebol, CREF nº 161255-G/SP, além de 2 auxiliares de professor (estes voluntários) e um coordenador.

Atualmente, temos uma parceria, iniciada em 2021, com o SESI - Serviço Social da Indústria, de Santos, onde o projeto Desportivo Santista faz parte do "Programa Atleta do Futuro SESI" (Contrato de Convênio que está em vigor, em anexo). Com esta parceria, transferimos alunos do Saboó para esse espaço físico e incorporamos outros também.

O SESI - Santos está localizado à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 366 - Chico de Paula, Santos - SP - CEP: 22085-202.

Há nesse momento 90 alunos no projeto Desportivo Santista, divididos em turmas por idade e sexo.

São 3 turmas, treinadas por 1 professor de educação física com experiência em futebol e auxiliado por 1 monitor auxiliar (este último, voluntário cursando faculdade de Educação Física).

Turma 1 Feminina - com alunas de 15 a 17 anos.

Turma 1 Masculino - com alunos de 13 e 14 anos

Turma 2 Masculino - com alunos de 15, 16 e 17 anos.

Os treinos têm 60 minutos de duração, e ocorrem às terças feiras e as quintas feiras à tarde.

As equipes participam de competições tais como a Faça das Favelas e a Copa Colina.

Em 2023, celebramos o Termo de fomento com o Ministério do Esporte, identificado pelo número TRANSFEREGOV Nº 941015/2023, para a execução e desenvolvimento do Projeto Jovens da Baixada, no município de Santos/SP. O objetivo deste projeto é promover atividades esportivas para o desenvolvimento de 200 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 16 anos. O intuito é abordar tanto o aspecto físico - incluindo saúde, condicionamento físico e habilidades técnicas - quanto o mental, visando o bem-estar e o equilíbrio emocional dos participantes. Além disso, busca-se conscientizá-los sobre sua cidadania, fundamentada em princípios éticos e morais. O projeto encontra-se em fase de execução, com duração de 12 meses.

Em 2024, celebramos o Termo de fomento com o Ministério do Esporte, identificado pelo número TRANSFEREGOV Nº 956510/2024, para a execução e desenvolvimento do Projeto Jovens da Baixada, no município de Santos/SP - edição II. Que continuará com o objetivo de promover atividades esportivas para o desenvolvimento de 200 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 16 anos. O intuito é abordar tanto o aspecto físico - incluindo saúde, condicionamento físico e habilidades técnicas - quanto o mental, visando o bem-estar e o equilíbrio emocional dos participantes. Além disso, busca-se conscientizá-los sobre sua cidadania, fundamentada em princípios éticos e morais. O projeto entrará em fase de execução, com duração de 12 meses no ano de 2025.

311

Ainda em 2024, celebramos com a Secretaria Municipal de Esportes de Santos (SEMES) o Termo de Fomento para a execução do projeto "Copa Grêmio Ronimotors", identificado pelo número 07/2024. Realização da Copa Grêmio Ronimotors, 100% gratuita, na categoria "sub 12", com 16 equipes de diversas localidades da Baixada Santista.

O projeto, 100% gratuito, foi destinado à categoria "sub 12" e contou com a participação de 16 equipes de diversas localidades da Baixada Santista. Por meio da prática esportiva, buscamos promover a inclusão social e fortalecer valores essenciais como respeito, disciplina, companheirismo e comprometimento.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o projeto contribuiu ativamente para o combate à marginalização, proporcionando acesso ao esporte como uma ferramenta de transformação e desenvolvimento integral para todos os participantes.

São feitas reuniões mensais, para avaliar os resultados e criar formas de enfrentamento aos desafios que surgem. Também há o controle de presença e permanência na escola dos alunos.

Como principal forma de fonte de recursos, tem-se a doação de empresas privadas, principalmente a Roni Motors Automóveis Multimarcas Ltda., além da colaboração de pessoas físicas e pequenas ações beneficentes, tais como rifas, eventos e ações de captação.

Esses projetos estão suportados por documentos e foram executados com toda a qualidade, não existindo, até o momento, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

A principal forma de divulgação são as redes sociais, principalmente:

o Instagram - @gremioronimotors,

Facebook - /gremioronimotors e seu

website: <https://gremioronimotors.org.br/>

312

2. DADOS GERAIS DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO

2.1 OBJETO (Identificação do Projeto)

Realização do Projeto Beach Tennis Grêmio Ronimotors, que contará com duas ações - o ciclo de 1 mês de clínicas e aulas preparatórias de beach tennis, abertas à comunidade reunindo participantes de diversas localidades da Santos, 100% gratuita, destinada ao público jovem e adulto, e o Torneio de duplas, **feminina e masculina**, com 4 de categorias, segundo o nível técnico (A, B, C e D).

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.2.1 Caracterização dos interesses recíprocos:

O Grêmio, por meio de suas ações, busca promover a inclusão social utilizando a prática esportiva como ferramenta para cultivar valores como respeito, disciplina, companheirismo e comprometimento, entre outros. Dessa forma, contribuímos para combater a marginalização, oferecendo acesso ao esporte e proporcionando um caminho saudável para o desenvolvimento integral de todas as pessoas.

O *beach tennis* vem conquistando cada vez mais espaço, não apenas como prática esportiva, mas como um instrumento de socialização, saúde e qualidade de vida. Combinando esporte e lazer ao ar livre, o *beach tennis* é acessível a diferentes faixas etárias e perfis sociais, promovendo bem-estar físico e mental, melhorando a coordenação motora, a resistência cardiovascular e estimulando a convivência em grupo.

Além disso, o *beach tennis* é um esporte democrático, que não conhece barreiras de gênero ou idade, proporcionando um ambiente acolhedor e inclusivo. Sua prática constante fortalece valores importantes como disciplina, superação, respeito ao próximo, trabalho em equipe e espírito esportivo.

Nossa instituição acredita que o direito à cidadania está diretamente ligado à oferta de oportunidades de participação ativa na sociedade. Sabemos que a falta de acesso ao esporte e ao lazer pode contribuir para a exclusão social, principalmente entre jovens em situação de vulnerabilidade. A prática esportiva surge, assim, como uma importante ferramenta de transformação, oferecendo perspectivas de futuro, saúde e convivência saudável.

Com este projeto, que contempla a realização de clínicas gratuitas de *beach tennis* durante um mês que antecede uma competição, e a posterior realização do campeonato de *Beach Tennis*, buscamos democratizar o acesso a essa modalidade. A clínica oferecerá aulas para iniciantes e para todos aqueles que desejam conhecer e se aproximar do esporte, promovendo aprendizado, desenvolvimento físico e integração social.

A realização do campeonato representa a culminação desse processo, proporcionando aos participantes uma experiência completa: desde os treinamentos e a preparação, até o momento da competição, com uniformes, quadras adequadas, premiações, torcida e a grande final.

A escolha do *beach tennis* como objeto deste projeto envolve aspectos essenciais para nossa missão institucional: atendimento ao público de baixa renda, inclusão de novos praticantes, promoção da saúde física e emocional por meio do esporte e fortalecimento dos laços sociais e

313

familiares. Por meio dessa iniciativa, queremos levar o espírito esportivo e o clima de competição saudável para dentro das comunidades, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento humano em todas as idades.

2.2.3 O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 960 beneficiados.

Público direto:	240 – adultos e jovens
-----------------	------------------------

Faixa etária do público direto:	Jovens e adultos
---------------------------------	------------------

Público indireto:	720 (familiares/amigos), considerando para cada participante, 3 familiares ou amigos indiretamente beneficiados.
-------------------	--

2.2.4 Resultados esperados:

Com a realização do Projeto *Beach Tennis* Grêmio Ronimotors, buscamos alcançar os seguintes propósitos:

- Estimular a prática esportiva entre jovens e adultos, incentivando um estilo de vida ativo e saudável, com foco no bem-estar físico e mental.
- Democratizar o acesso ao *beach tennis*, proporcionando uma oportunidade para iniciantes experimentarem e se desenvolverem na modalidade, especialmente entre moradores das comunidades da Baixada Santista.
- Desenvolver habilidades sócio emocionais como disciplina, superação, resiliência, respeito ao adversário e trabalho em equipe, através da prática esportiva e do ambiente competitivo saudável.
- Promover a integração e o fortalecimento comunitário, reunindo participantes de diferentes regiões e contextos sociais, estimulando o intercâmbio cultural e a convivência harmoniosa.
- Gerar impacto positivo no comércio e na economia local, movimentando bares, quiosques, lojas de artigos esportivos e demais estabelecimentos próximos ao local do evento.
- Incentivar a continuidade da prática esportiva entre os participantes após a competição, por meio da experiência vivenciada na Copa e das clínicas preparatórias realizadas antes do torneio.
- Sensibilizar a comunidade sobre os benefícios do esporte, destacando sua importância para a saúde, lazer e qualidade de vida, reforçando o *beach tennis* como uma modalidade acessível e inclusiva.

314

**2.3 OBJETIVO GERAL**

O objetivo deste projeto é democratizar o *Beach Tennis*, gerando acesso para aqueles que não possuem a possibilidade de praticar o esporte. Para isso, realizaremos um campeonato, 100% gratuita, reunindo duplas femininas e masculinas, com participantes de diversas localidades de Santos, além de clínicas para aprendizado da modalidade, durante 1 mês, com aulas de preparação, totalizando 240 participantes diretos, além do público indireto envolvido.

Em síntese, temos como objetivos gerais:

- a) Incluir socialmente os participantes do projeto por meio do acesso ao esporte;
- b) Gerar oportunidades de participação a pessoas que não possuem recursos para a prática regular do *beach tennis*;
- c) Oferecer novas perspectivas de lazer e desenvolvimento pessoal aos participantes;
- e
- d) Contribuir para a melhora da saúde física (cardiovascular, muscular e respiratória), estimulando o condicionamento físico e hábitos saudáveis de vida.

315

#### 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Nossos objetivos, resumidamente, incluem:

- Promover o acesso à prática esportiva e à participação em competições de *beach tennis*, garantindo a inclusão de atletas iniciantes, moradores de comunidades e áreas periféricas, com todas as atividades sendo totalmente gratuitas.
- Estimular valores fundamentais, como disciplina, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe, igualdade e companheirismo, tanto durante as clínicas quanto na competição.
- Servir como plataforma para o desenvolvimento e destaque das habilidades esportivas dos participantes, incentivando o aperfeiçoamento técnico e o interesse pela continuidade no esporte.
- Impulsionar a economia local e proporcionar lazer de qualidade para a população das regiões que receberem as clínicas e os jogos, movimentando o comércio e o turismo local.

#### 2.5 - METAS

##### 1. Aprovação do Projeto pelos participantes (duplas inscritas).

**Qualitativo:** Melhora das relações entre os participantes e integração entre as duplas.

**Indicador:** Índice de Melhora das Relações e Integração = (Número de respostas positivas / Total de respostas) \* 100

**Verificação:** Aplicação de questionário objetivo aos participantes ao término do campeonato.

**Quantitativo:** Obtenção de, no mínimo, 80% de aprovação do campeonato pelos participantes.

**Indicador:** Taxa de Aprovação do Campeonato = (Número de participantes que aprovaram o evento / Total de participantes) \* 100

**Verificação:** Questionário objetivo aplicado aos participantes na fase final do evento.

##### 2. Incentivar o envolvimento da família, amigos, comércio local e moradores da região.

**Qualitativo:** Maior interesse dos familiares e amigos dos participantes no *beach tennis*, incentivando a continuidade na prática esportiva.

**Indicador:** Pontuação do Interesse da Família e Amigos = (Número de respostas positivas / Total de respostas) \* 100

**Verificação:** Aplicação de questionário objetivo junto ao público presente na fase final do campeonato.

**Quantitativo:** Verificação da quantidade de público presente e do envolvimento de cada região durante a clínica e o campeonato.

**Indicador:** Pontuação de Envolvimento por Região = (Número de

316

respondentes envolvidos na região / Total de respondentes) \* 100

**Verificação:** Controle de frequência durante as aulas da clínica, lista de parceiros e levantamento dos impactos no comércio local.

**3. Incentivo e maior acessibilidade à prática esportiva por meio da inclusão de duplas iniciantes e participantes oriundos de comunidades.**

**Qualitativo:** Ampliação do acesso e aumento das experiências esportivas para os participantes iniciantes.

**Indicador:** Pontuação do Aumento das Experiências das Duplas = (Número de respostas positivas / Total de respostas) \* 100

**Verificação:** Entrevistas abertas, relatos e depoimentos colhidos durante a clínica e após o campeonato.

**Quantitativo:** Inclusão de no mínimo 60% das duplas oriundas de comunidades ou participantes em situação de vulnerabilidade social.

**Indicador:** Porcentagem de Participantes de Comunidade = (Número de duplas provenientes de comunidades / Total de duplas inscritas) \* 100

**Verificação:** Apresentação de comprovante de residência ou declaração no ato da inscrição, junto ao cadastro social.

Cada participante do projeto receberá um questionário objetivo (anexo) para auferirmos o alcance das metas estipuladas.

317

### 3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

#### 3.1 METODOLOGIA DO PROJETO

O **Projeto Beach Tennis Grêmio Ronimotors** será realizado no Município de Santos, na Praia do Gonzaga, nas quadras de beach tennis cedidas pela ASSESP/SP - Associação de Esportes, Cultura e Lazer de Praia de Santos e Região (barraca de Praia).

O projeto será desenvolvido ao longo de 03 (três) meses, sendo 01 (um) mês destinado à pré-produção, 01 (um) mês destinados às clínicas preparatórias com aulas de *beach tennis* abertas aos interessados e 01 (um) mês destinado à execução de campeonato, seguindo o calendário abaixo:

- Mês 1 - Outubro - Pré-produção — Contratação de colaboradores, compras de materiais, produção de vestimentas para o campeonato e clínicas, inscrição para clínicas e campeonato; divulgação; produção do material de comunicação, criação de logomarca do projeto, juntada de documentos dos participantes etc.
- Mês 2 - Novembro - : Clínicas de *Beach Tennis* — Aulas e treinos de ensinamento de fundamentos, aprimoramento técnico e tático.
- Mês 3: - Dezembro: Realização do Campeonato (masculino e feminino.)

Para o desenvolvimento do projeto, alguns materiais esportivos serão adquiridos especialmente para a realização das clínicas e do campeonato, tais como raquetes de *beach tennis* e bolinhas específicas.

Será imprescindível a aquisição de uniformes personalizados para as duplas participantes e para a comissão técnica organizadora do projeto, garantindo um atendimento adequado ao público-alvo, considerando que muitos participantes iniciantes não possuem recursos próprios para aquisição de vestimentas adequadas. Além disso, iremos fornecer uma camiseta para os participantes da clínica. A previsão é de fornecimento de kits completos (camiseta e shorts) para até 120 duplas (240 participantes). Além disso, estão previstas a aquisição de medalhas de participação e troféus para a premiação das duplas vencedoras.

Durante as aulas e o campeonato, também serão disponibilizados copos de água mineral para hidratação dos participantes, dado o calor que temos na praia. Durante as clínicas e o campeonato (ambos começam de manhã e terminam no fim da tarde) será dando um almoço para os colaboradores na praia.

Durante o primeiro mês, organizaremos as atividades focando na fase preparatória, abertas as inscrições para ambas as atividades do projeto, gratuitas à população. Neste período, também será iniciada a contratação de colaboradores e fornecedores, além da implementação do plano de comunicação, que contemplará estratégias de divulgação e engajamento nas redes sociais.

Os uniformes personalizados serão confeccionados para as duplas inscritas. Haverá ainda o desenvolvimento de uma logomarca exclusiva para o projeto, bem como a produção de materiais para divulgação, tanto em meios digitais quanto físicos (windbanners e backdrop). A divulgação será realizada junto à população local, escolas, comunidades e centros esportivos, com a abertura oficial do período de inscrições para o campeonato.

As inscrições serão realizadas de forma on-line e presencial:

1. **Online:** através de formulário do Google Forms, disponibilizado via e-mail, WhatsApp.
2. **Presencial:** na sede da instituição, com formulário físico à disposição e na barraca da ASSESP na praia.

Os formulários deverão conter dados como nome completo dos participantes da dupla, idade, documento de identidade, telefone e endereço. A comprovação dos dados será solicitada no

318

dia das atividades. As inscrições serão encerradas quando atingido o limite de vagas, seguindo critério de ordem cronológica de entrega da documentação completa.

**Será requisito para inscrição nas atividades a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será destinado ao Serviço Social da cidade de Santos.**

O regulamento da competição, baseado nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), será apresentado às duplas inscritas em um Congresso Técnico presencial, também transmitido via redes sociais, permitindo ampla disseminação das informações sobre as fases e formato da competição.

No segundo mês, iremos realizar as clínicas de *beach tennis*. As **clínicas de Beach Tennis** serão realizadas aos **domingos ou feriado, das 9h às 16h**, durante o mês que antecede o campeonato. As atividades ocorrerão em um espaço adequado, com quadras e estrutura completa para a prática segura e orientada.

As clínicas ocorrerão nos dias: 16, 20, 23 e 30 de novembro de 2025.

As clínicas atenderão no total **240 alunos**, divididos em turmas, sendo 60 por dia, permitindo um atendimento personalizado e de qualidade. O conteúdo abordará desde fundamentos básicos e técnicas de jogo até regras oficiais e dinâmicas de integração em dupla. Além disso, o projeto prevê atividades complementares para incentivo ao espírito esportivo, disciplina, respeito e cooperação.

A presença dessas clínicas tem papel fundamental no projeto, pois além de estimular a prática esportiva entre iniciantes e atletas amadores, proporciona um ambiente de troca de experiências, fortalecimento de vínculos e inclusão social, preparando os alunos não apenas para o torneio, mas também para a continuidade da prática esportiva após a conclusão do projeto.

A competição será disputada nas categorias:

- Duplas Masculinas - Categoria A, Categoria B, Categoria C e Categoria D
- Duplas Femininas - Categoria A, Categoria B, Categoria C e Categoria D

Sendo que nessas categorias temos:

- A - Joga muito bem
- B - Joga bem
- C - Sabe jogar
- D - Iniciante

Teremos portanto, 8 categorias sendo disputadas.

Serão disponibilizadas vagas para 120 duplas (240 participantes), priorizando moradores de comunidades e iniciantes na modalidade, com idades a partir de 10 anos.

O campeonato ocorrerá nos dias: 6, 7, 13 e 14 de Dezembro de 2025, das 8 às 17h.

Considerando que teremos 4 dias de competição, aos domingos, das 8 às 17h, por dia serão disputadas 2 categorias - uma do masculino e outra do feminino, respeitando as condições climáticas. O primeiro dia de jogos coincidirá com a entrega dos uniformes e realização da cerimônia de abertura.

Nosso objetivo é proporcionar uma experiência completa, desde a fase de clínicas, passando pela vivência do campeonato com toda a estrutura profissional — quadras montadas na praia, material esportivo de qualidade, uniformes personalizados, arbitragem oficial, presença de público, até a premiação final com medalhas e troféus.

As duplas participantes serão organizadas em chaves classificatórias. Cada categoria terá até 4

319

dúplas na chave. Em cada chave todos jogam entre si, na primeira fase, avançando para segunda fase a primeira e a segunda dúpla por pontos.

Cada categoria terá uma fase inicial por pontos corridos, seguida de eliminatórias simples (quartas de final, semifinais e finais). As partidas terão duração média de 30 minutos cada, com formato de set único até 6 games, seguindo as regras oficiais de *beach tennis*.

Teremos a participação direta de 240 jogadores e um público total da competição circulante de até 720 pessoas divididos 4 dias de competição (180 pessoas dia) e por 8 horas de evento diário (23 pessoas por hora), incluindo familiares, amigos e frequentadores da praia.

Durante todo o projeto, nos dias de atividades seja com as clínicas ou com o campeonato haverá a presença de ambulância com um profissional de enfermagem para dar o suporte necessário.

Em relação aos recursos humanos e à equipe técnica do projeto total, contaremos com:

- 01 Gestor do projeto (coordenação geral): responsável pela gestão administrativa e operacional do projeto.
- 01 Coordenador esportivo: responsável pelo planejamento técnico e condução das clínicas e do campeonato.
- 04 professores de *beach tennis* responsáveis pelas aulas das clínicas preparatórias.
- 04 Auxiliares de professor que ajudaram os professores das clínicas.
- 01 Árbitro Principal: responsável por arbitrar a competição.
- 04 Árbitros auxiliares de *beach tennis*: responsáveis pela ajudar o árbitro principal na arbitragem das partidas (será um por quadra).
- 04 Staffs : auxiliares na manutenção das quadras, montagem e apoio aos participantes.

Todos os profissionais serão contratados preferencialmente em regime de pessoa jurídica (PJ ou MEI, quando aplicável), com carga horária ajustada às necessidades do projeto. Importante ressaltar que estão inclusos no valor mencionado dos recursos humanos benefícios como vale alimentação (para aqueles que não receberão almoço), vale transporte e impostos.

O Gestor do Projeto está trabalhando na sede da entidade, ou seja à rua Joaquim Távora, nº 32, sala 2 - Vila Mathias - Santos, durante a semana, de segunda a sexta, das 8:00h às 15h. Porém também realizará serviços externos como compras, reunião com divulgação com os parceiros do projetos, idas ao banco quando necessário, entrega de materiais etc.

Já nos dias de atividade do projeto, estará na Praia, acompanhando o evento, nos horários pertinentes a este.

Além disso, contaremos com assessorias nas áreas contábil, jurídica e de comunicação, garantindo a adequada execução e divulgação do projeto.

### 3.2 NÚCLEOS (onde serão realizadas as atividades)

Quantidade de núcleos:	Será realizado em 01 núcleos, cedido: <ul style="list-style-type: none"><li>• Praia de Santos, entre o canal 2 e 3, nas quadras de <i>beach tennis</i> da ASSESP - Associação de Esportes, Cultura e Lazer de Praia de Santos e Região (barraca de Praia), cedidas para as atividades do projeto (referência, Av. Vicente de Carvalho, nº 75 -Bairro Gonzaga.)</li></ul>
------------------------	--

### 3.3 MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

320


Modalidades: *Beach Tennis*

<b>3.4 DIVULGAÇÃO</b>
3.4.1 Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):
(...) Carros ou bicicletas de som
(...) Cartazes
(...) Faixas
<input checked="" type="checkbox"/> Windbanners Grandes. (concedente)
<input checked="" type="checkbox"/> Back drops
(...) Panfletos
(...) Folder
(...) Mídias (meios de comunicação social de massas esse meios o rádio, o cinema e televisão)
<input checked="" type="checkbox"/> Internet. Especifique: Especifique: Divulgação do projeto nas redes sociais do Grêmio e parceiros ,tais como Instagram, Facebook e Youtube:
(...) Outros. Especifique:

<b>3.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA</b>	
Valor do Concedente	R\$ 165.391,46
Valor do Conveniente – Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 165.391,46

<b>3.6 VIGÊNCIA DO PROJETO:</b>	
Período de Estruturação:	01 meses
Período de Execução:	02 meses
Período de Vigência Total:	03 meses

<b>3.7 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO</b>
A prestação de contas se dará conforme previsto na legislação vigente.

  
Roniclécio Soares Silva  
Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors

Santos, 20 de Agosto de 2025.

327

<b>Projeto Beach Tennis Grêmio Ronimotors</b>									
Item	Ação	Descrição das Ações		Qtd	Unid	Dur.	Valor Unit	Total Item	Extra
	Atividades Finalísticas								
1	Recursos Humanos								
1.1	Gerente do projeto (coordenador geral)								
1.1	1.1	1	3	mês	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
		Cargo Administrativo. Profissional responsável por orientar, fornecer informações, cobrar resultados, coordenar todos os colaboradores, documentar as atividades, preparar relatórios para todos os interessados e prestação de contas, organizar e realizar as compras, controlar a execução do cronograma de atividades e demais necessidades do projeto. Contratação P.J. com 30 horas semanais.							
1.2	Coordenador esportivo								
1.2	1.2	1	3	mês	1	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00	
		Cargo Técnico. Responsável pela parte técnica esportiva do projeto (clínicas e competição), orientação professores, elaboração das regras da competição, a realização do Congresso Técnico, a seleção dos materiais, a interação com alunos e as duplas, organização dos jogos etc. Contratação P.J. com 30 horas semanais disponíveis para o projeto							
1.3	Professores Clínicos de Beach Tennis								
1.3	1.3	24	4	horas	24	4	R\$ 36,77	R\$ 3.529,92	
		Profissionais responsáveis por ensinar os fundamentos essenciais para a prática do Beach Tennis. Horário: das 9 às 16h - 6 horas de aula e 1 de almoço, por professor. Teremos 4 professores. Por dia haverá 60 alunos. Contratação P.J. Cálculo 4 professores x 6 horas = 24 horas. Serão 4 dias de clínica, com 24 horas de aulas							
1.4	Auxiliar de professor								
1.4	1.4	18	4	horas	18	4	R\$ 14,50	R\$ 1.044,00	
		Profissionais responsáveis por ajudar os professores a ensinar os fundamentos essenciais para a prática do Beach Tennis. Horário: das 9 às 16h - 6 horas de aula e 1 de almoço, por auxiliar. Teremos 3 auxiliares. Por dia haverá 60 alunos. Contratação P.J. Cálculo 3 professores x 6 horas = 18 horas. Serão 4 dias de clínica, com 24 horas de aulas							
1.5	Arbitro principal								
1.5	1.5	1	4	diária	1	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
		A competição ocorrerá das 8h às 17h. Serão 8 horas de competição + 1 hora de almoço. Ele é o principal responsável por arbitrar e andar em todas as quadras. Haverá 1 arbitro principal. Diária							

322

1.6	Arbitros auxiliares	A competição ocorrerá das 8h às 17h. Serão 8 horas de competição + 1 hora de almoço. Haverá 1 arbitro auxiliar em cada quadra ajudando o arbitro principal na competição.	4	diária	4	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00	
1.7	Staffs Torneio	Responsáveis por pega bolinhas, limpar a praia, guardar os materiais, organizar os uniformes, entregar água aos competidores e realizar toda e qualquer tarefa necessária. Diária das 8:00 às 17h.	2	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	
		<b>Subtotal</b>						R\$ 42.673,92
<b>2</b>	<b>Material para execução do projeto</b>							
2.1	Raquele beach tennis	Equipamento para ser usado nas clínicas e na competição	30	unid	1	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00	
2.2	Kit uniforme jogadores (competição)	Kit contem uma camiseta e um shorts para ser entregue a cada participante da competição. De poliéster, conterá a marca da competição, da prefeitura do proponente. Personalizado.	240	unid	1	R\$ 132,00	R\$ 31.680,00	
2.3	Uniforme comissão técnica (organização)	Uniforme personalizado em poliéster - camiseta e bermuda, com os logotipos do proponente e da marca do Campeonato. Para os colaboradores que participarem da organização do projeto.	16	unid	1	R\$ 138,00	R\$ 2.208,00	
2.4	Bola Beach Tênis Penalty c/3 unid	bola de beach tennis (kit com 03 unidades = 3x34 = 102)	34	unid	1	R\$ 56,91	R\$ 1.934,94	
2.5	Camiseta para clínica de beach tennis	Camiseta para usa na clínica de beach tennis. Identificação e integração dos participantes	240	unid	1	R\$ 69,00	R\$ 16.560,00	
2.6	Troféus - 1º lugar ouro	Haverá 4 categorias femininas e 4 masculinas, com duplas. Cada campeão da dupla recebe 1 troféu, portanto teremos 16 troféus de campeão	16	unid	1	R\$ 36,00	R\$ 576,00	
2.7	Troféus - 2º lugar prata	Haverá 4 categorias femininas e 4 masculinas, com duplas. Cada vice campeão da dupla recebe 1 troféu, portanto teremos 16 troféus de vice campeão	16	unid	1	R\$ 36,00	R\$ 576,00	
2.8	Medalhas de participação	Medalhas personalizadas para todos que participaram da competição.	240	unid	1	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00	
		<b>Subtotal</b>						R\$ 70.094,94
<b>3</b>	<b>Locações</b>							

323

3.1	Aluguel Equipamento de som	2 CD- J, 1 Mixer, 1 Potência (P.A) e 1 caixa de som	1	diária	8	R\$ 1.435,00	R\$ 11.480,00	
3.2	Locação de ambulância	com motorista, técnico enfermagem e equipamentos característicos	1	diária	8	R\$ 1.290,00	R\$ 10.320,00	
		<b>Subtotal</b>						R\$ 21.800,00
<b>4</b>	<b>Alimentos e bebidas</b>							
4.1	Água - copo 300 ml	Cada dia de clínica ou competição teremos 60 participantes. Calculamos 4 copos de água por participante	240	unid.	8	R\$ 0,93	R\$ 1.785,60	
4.2	Almoço colaboradores clínica beach tennis	Almoço para toda equipe que der as aulas de beach tennis.	9	unid.	4	R\$ 22,00	R\$ 792,00	
4.3	Almoço colaboradores Campeonato beach tennis	Almoço para toda equipe que der as aulas de beach tennis	9	unid.	4	R\$ 22,00	R\$ 792,00	
		<b>Subtotal</b>						R\$ 3.369,60
<b>5</b>	<b>Divulgação</b>							
5.1	Windbanners do campeonato G	Signalizador da competição para ser posto ao lado das quadras. Divulgará projeto para todos	4	unid.	1	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	
5.2	Back drop	Para fotos das atletas nos jogos, tam. 2,60 x 1,5 m, com ilhos para fixação na base	1	unid.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
5.3	Fotógrafo	para registrar todos os lances e momento do campeonato de Beach tennis. Auxiliará com as imagens na divulgação da competição e na prestação de contas	1	diária	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	
5.4	Comunicação	serviço responsável por criar todas as artes para divulgação das clínicas, do campeonato, divulgação nas redes sociais, criação da logomarca da competição.	1	mês	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	
		<b>Subtotal</b>						R\$ 15.780,00
	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Subtotal Atividade Finalísticas</b>					R\$ 153.718,46	



325

Cronograma de Pagamentos					
Meses do Projeto					
Item	Ação	1	2	3	Subtotal
Atividades Finalísticas					
1					
1.1	Gestor do projeto (coordenador geral)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Cargo Administrativo. Profissional responsável por orientar, fornecer informações, cobrar resultados, coordenar todos os colaboradores, documentar as atividades, preparar relatórios para todos os interessados e prestação de contas, organizar e realizar as compras, controlar a execução do cronograma de atividades e demais necessidades do projeto. Contratação PJ, com 30 horas semanais.					
1.2	Coordenador esportivo	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
Cargo Técnico. Responsável pela parte técnica esportiva do projeto (clínica e competição), orientar professores, elaboração das regras da competição, a realização do Congresso Técnico, a seleção dos materiais, a interação com alunos e as duplas, organização dos jogos, etc. Contratação PJ, com 30 horas semanais de sportives para o projeto.					
1.3	Professores Clínica de Beach Tennis	R\$ 0,00	R\$ 3.529,92	R\$ 0,00	R\$ 3.529,92
Profissionais responsáveis por ensinar os fundamentos essenciais para a prática do Beach tennis. Horário: das 9 às 16h - 6 horas de aula e 1 de almoço, por professor. Teremos 4 professores. Por dia haverá 60 alunos. Contratação PJ. Cálculo 4 professores x 6 horas = 24 horas. Serão 4 dias de clínica, com 24 horas de aulas.					
1.4	Auxiliar de professor	R\$ 0,00	R\$ 1.044,00	R\$ 0,00	R\$ 1.044,00
Profissionais responsáveis por ajudar os professores a ensinar os fundamentos essenciais para a prática do Beach tennis. Horário: das 9 às 16h - 6 horas de aula e 1 de almoço, por auxiliar. Teremos 3 auxiliares. Por dia haverá 60 alunos. Contratação PJ. Cálculo 3 professores x 6 horas = 18 horas. Serão 4 dias de clínica, com 24 horas de aulas.					
1.5	Árbitro principal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
A competição ocorrerá das 8h às 17h. Serão 8 horas de competição + 1 hora de almoço. Ele é o principal responsável por arbitrar e andar em todas as quadras. Haverá 1 árbitro principal. Diária.					

326

1.6	Arbitros auxiliares	A competição ocorrerá das 8h às 17h. Serão 8 horas de competição + 1 hora de almoço. Haverá 1 árbitro auxiliar em cada quadra ajudando o árbitro principal na competição.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
1.7	Staff Torneio	Responsáveis por pagar bolinhas, limpar a praia, guardar os materiais, organizar os uniformes, entregar água aos competidores e realizar toda e qualquer tarefa necessária. Diária das 8:00 às 17h.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 9.500,00</b>	<b>R\$ 14.073,92</b>	<b>R\$ 19.100,00</b>	<b>R\$ 42.673,92</b>
<b>MATERIAL PARA EXECUÇÃO DOS JOGOS</b>						
2						
2.1	Equipamento beach tennis	Equipamento para ser usado nas clínicas e na competição	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
2.2	Kit uniforme jogadores (competição)	Kit contém uma camiseta e um short para ser entregue a cada participante da competição. De poliéster, contará a marca da competição, da prefeitura do proponente. Personalizado.	R\$ 0,00	R\$ 31.680,00	R\$ 0,00	R\$ 31.680,00
2.3	Uniforme comissão técnica (organização)	Uniforme personalizado em poliéster - camiseta e bermuda, com os logotipos do proponente e da marca do Campeonato. Para os colaboradores que participarem da organização do projeto.	R\$ 2.208,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.208,00
2.4	Bola Beach Tennis Penalty c/3 unidades	Bola de beach tennis (kit com 03 unidades = 3x3 = 102)	R\$ 1.934,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.934,94
2.5	Camiseta para clínica de beach tennis	Camiseta para uso na clínica de beach tennis. Identificação e integração dos participantes.	R\$ 16.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.560,00
2.6	Troféus - 1º lugar ouro	Haverá 4 categorias femininas e 4 masculinas, com duplas. Cada competição de dupla recebe 1 troféu, portanto teremos 16 troféus de competição.	R\$ 0,00	R\$ 576,00	R\$ 0,00	R\$ 576,00
2.7	Troféus - 2º lugar prata	Haverá 4 categorias femininas e 4 masculinas, com duplas. Cada vice competição de dupla recebe 1 troféu, portanto teremos 16 troféus de vice competição.	R\$ 0,00	R\$ 576,00	R\$ 0,00	R\$ 576,00
2.8	Medalhas de participação	Medalhas personalizadas para todos que participarem da competição.	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 31.502,94</b>	<b>R\$ 38.592,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 70.094,94</b>
<b>LOCACÕES</b>						
3						
3.1	Aluguel Equipamento de som	2 CD - 1, 1 Mixer, 1 Palanca (PA) e 1 caixa de som	R\$ 0,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 11.480,00
3.2	Locação de Ambulância	com motorista, técnico enfermagem e equipamentos característicos	R\$ 0,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 10.320,00
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.900,00</b>	<b>R\$ 10.900,00</b>	<b>R\$ 21.800,00</b>

327

<b>Alimentos e Bebidas</b>									
4									
4.1	Água - copo 300 ml	Cada dia clínica ou competição teremos 60 participantes. Calculamos 4 copos de água por participante	R\$ 0,00	R\$ 892,80	R\$ 892,80	R\$ 0,00	R\$ 892,80	R\$ 892,80	R\$ 1.785,60
4.2	Almooço colaboradores clínica beach tennis	almooço para toda equipe que der as aulas de beach tennis	R\$ 0,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 0,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00
4.3	Almooço colaboradores campeonato beach tennis	almooço para toda equipe que der as aulas de beach tennis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.684,80</b>	<b>R\$ 1.684,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.684,80</b>	<b>R\$ 1.684,80</b>	<b>R\$ 3.369,60</b>
<b>Divulgação</b>									
5									
5.1	Wifibanners do campeonato G	signalizador da competição para ser posto ao lado das quadras. Divulgará projeto para todos	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
5.2	Back drop	Para fotos das atletas nos jogos. lam. 2,60 x 1,5 m, com ilhós para fixação na base	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
5.3	Fotografar	para registrar todos os lances e momento do campeonato de Beach tennis. Auxiliar com as imagens na divulgação da competição e na prestação de contas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
5.4	Comunicação	serviço responsável por criar todas as artes para divulgação das clínicas, do campeonato, divulgação nas redes sociais, criação da logomarca da competição.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 5.580,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>	<b>R\$ 15.780,00</b>	
<b>Despesas Administrativas</b>									
1.1	Assessoria jurídica	responsável pela elaboração de contratos, orientações trabalhistas, suporte na prestação de contas e interpretação dos corpos legais. (PJ)	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	R\$ 6.228,00	
1.2	Contador	Responsável pela contabilidade dos recursos destinados ao projeto. (PJ)	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 5.445,00	
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 3.891,00</b>	<b>R\$ 3.891,00</b>	<b>R\$ 3.891,00</b>	<b>R\$ 3.891,00</b>	<b>R\$ 3.891,00</b>	<b>R\$ 11.673,00</b>	
	<b>Subtotal Atividade Finalísticas</b>			<b>R\$ 165.391,46</b>					
<b>Subtotal Mensal</b>									
			<b>R\$ 50.473,94</b>	<b>R\$ 70.956,92</b>	<b>R\$ 42.275,80</b>	<b>R\$ 165.391,46</b>	<b>R\$ 165.391,46</b>	<b>R\$ 165.391,46</b>	
<b>Valor Total do Projeto</b>									
						<b>R\$ 165.391,46</b>			

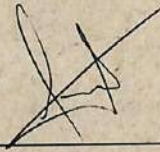


328

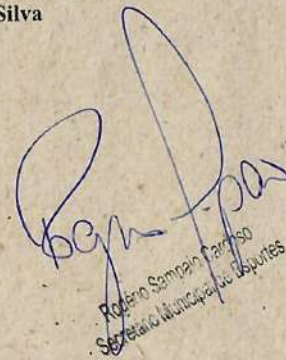
### QUADRO DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês	3º mês	Valor Total
R\$ 50.473,94	R\$ 70.956,92	R\$ 42.275,80	R\$ 165.391,46

Solicitamos que o valor do projeto seja desembolsado em  
**PARCELA ÚNICA, no primeiro mês do Projeto, no valor de  
R\$ 165.391,46**



Ronilércio Soares Silva  
Presidente



Roberto Sampain  
Secretário Municipal de Esportes

Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors  
Rua Joaquim Távora, nº 32 - Vila Mathias - Santos CEP: 11075-300  
www.gremioronimotors.org.br | contato@gremioronimotors.org.br  
CNPJ nº 27.751.378/0001-83

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE**

**PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA**

**SOCIEDADE CIVIL**

**PARCEIRA:**

GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

**TERMO DE FOMENTO Nº**

**(DE ORIGEM):** 604683/2025 - SEMES

**OBJETO:** Execução do PROJETO "BEACH TENNIS GRÊMIO RONIMOTORS".

**VALOR DO  
AJUSTE/VALOR  
REPASSADO (1):**

R\$ 165.391,46 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, na data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** RONICLÉRCIO SOARES SILVA

**Cargo:** Presidente do GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

**CPF:** 368.817.638-32

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO

**Cargo:** Secretário Municipal de Esportes

**CPF:** 121.279.128-29



**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** RONICLÉRCIO SOARES SILVA

**Cargo:** Presidente do GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

**CPF:** 368.817.638-32



**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À  
DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO/ENTIDADE  
PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL  
PARCEIRA:** GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL  
RONIMOTORS  
**CNPJ Nº:** 27.751.378/0001-83

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 604683/2025 - SEMES

**DATA DA ASSINATURA:** na data da assinatura digital.

**VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**OBJETO:** Execução do PROJETO "BEACH TENNIS GRÊMIO  
RONIMOTORS".

**VALOR TOTAL:** R\$ 165.391,46 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos  
e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, na data da assinatura digital.



---

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
rogeriosampaio@santos.sp.gov.br

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 10 Outubro 2025, 09:27:15

Status: Assinado

Documento: SEMES PA 17509-25-41 - RONIMOTORS.Pdf

Número: f3255f08-439d-4340-9351-dc544c666b60

Data da criação: 09 Outubro 2025, 10:56:43






Criado por: jhonatancruz@santos.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 4898025d544331e4672f7feadea9630858940483764201ef072227c54ff257fc



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ</b> Data e hora da assinatura: 09/10/2025 10:58:49 Token: 1c399381-11f5-4ae1-b0f2-3f2f3a84ce70</p>	<p>Assinatura</p> <p><b>Jhonatan Cruz</b> Jhonatan Willian Rodrigues da Cruz</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: jhonatancruz@santos.sp.gov.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.951757, -46.324105 IP: 198.49.133.85 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>RONICLÉRCIO SOARES SILVA</b> Data e hora da assinatura: 09/10/2025 12:11:46 Token: c0a4bd30-d1a4-4a1c-98f2-2c56eca9b7b7</p>	<p>Assinatura</p>  <p>RONICLÉRCIO SOARES SILVA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: contato@gremioronimotors.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 179.135.244.99 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36 Edg/141.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO</b> Data e hora da assinatura: 10/10/2025 08:19:17 Token: fc126227-2ab6-44bf-bb67-87ff9a0467cb</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: rogeriosampaio@santos.sp.gov.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.975237, -46.315780 IP: 179.102.50.108 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Safari/605.1.15</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f3255f08-439d-4340-9351-dc544c666b60, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 10 Outubro 2025, 09:27:15



By Truora

Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora

**FABIO MACHADO DOMINGUES**

Data e hora da assinatura: 10/10/2025 09:27:14

Token: 2842d8f6-6400-4ee1-b0a7-6dc77be3e4dd

Assinatura



FABIO MACHADO DOMINGUES

## Pontos de autenticação:

E-mail: fabiodomingues@santos.sp.gov.br

Localização aproximada: -23.940301, -46.330675

IP: 198.49.133.85

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f3255f08-439d-4340-9351-dc544c666b60, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

**ZapSign** f3255f08-439d-4340-9351-dc544c666b60. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.